



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº005/2016

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Convênio de Prestação de Serviço

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO COM REPASSE DE SUBVENÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE POMPÉIA.

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir identificadas acordam o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio mediante cláusulas e condições adiante enunciadas:

ASSOCIAÇÃO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE POMPÉIA, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, com Sede nesta cidade, à Rua Ângelo Alegretti, 108, inscrito no CGC/MF nº 98.714.876/0001-02, neste ato representado, pelo seu Presidente, Sr. **Alvadi José Bebber**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Linha Alda, neste Município, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6034643095 e CPF nº 558.889.840-00, a seguir denominado simplesmente **HOSPITAL**.

MUNICIPIO DE VIADUTOS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, com sede na Rua Anastácio Ribeiro, 84, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Convênio nº 005/2016, fica prorrogado pelo período de 1º de julho até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Continuam válidas e inalteradas todas as Cláusulas do Termo de Convênio nº 005/2016 e Termos Aditivos, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gaurama - RS para dirimir qualquer litígio oriundo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

do presente Convênio.

E, por estarem acordes as partes firmam o presente convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Viadutos / RS, 29 de junho de 2017.

Claiton dos Santos Brum

Prefeito Municipal

Alvadi José Bebber

Associação Hospital Nossa Senhora de Pompéia

Presidente

Testemunhas:

Nome: Paulo Sérgio Lazzarotto

CPF: 883.232.690-68

Nome: Giseli Fátima Sperotto Leyser

CPF: 012.525.560-80